



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

**ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA****Preço deste número - Kz: 130,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	<b>ASSINATURA</b>		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		<b>Ano</b>	
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
		Kz: 115 470.00	

## SUMÁRIO

### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 20/14:**

Exonera Henrique António Calengue do cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas e Agostinho Estêvão Felizardo do cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para o Sector Económico.

**Decreto Presidencial n.º 21/14:**

Exonera Domingos Ferreira de Andrade do cargo de Director dos Serviços Prisionais do Ministério do Interior.

**Decreto Presidencial n.º 22/14:**

Nomeia Alexandre David de Sousa Costa para o cargo de Secretário de Estado para o Comércio Externo.

**Decreto Presidencial n.º 23/14:**

Nomeia Victor Sardinha Moita para o cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para os Serviços Técnicos e Infra-estruturas e Gika Manuel da Conceição Morais para o cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para o Sector Económico.

**Despacho Presidencial n.º 10/14:**

Determina que enquanto decorrer o Processo de Recenseamento Geral da População e da Habitação 2014, os membros integrantes dos Grupos Técnicos Provinciais, Municipais e Comunaes do Recenseamento, não podem ser objecto de mobilidade nos termos do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho e ou de exoneração de funções a nível do órgão da administração pública de proveniência.

### Ministério dos Petróleos

**Decreto Executivo n.º 22/14:**

Autoriza a Total E&P (Bloc 40) SAS a proceder à empresa Petronas, de parte da participação associativa correspondente a 10% que detém no Contrato de Partilha de Produção do Bloco 40.

### Ministério das Finanças

**Despacho n.º 253/14:**

Autoriza a transferência da gestão do Fundo de Pensões da Schlumberger Angola, da AAA Pensões S.A. para a Global Seguros — Companhia Angolana de Seguros, S.A., e aprova a Adenda ao Contrato de Constituição do Fundo de Pensões da Schlumberger Angola.

### Ministério das Pescas

**Despacho n.º 254/14:**

Desvincula Maria da Conceição Lucas Manuel, Encarregada não qualificada, do quadro de pessoal do Centro de Formação Profissional das Pescas (CEFOPESCAS).

### Ministério da Geologia e Minas

**Despacho n.º 255/14:**

Determina que o controlo da prestação da caução prevista no artigo 62.º do Código Mineiro enquanto garantia do cumprimento das obrigações contratuais fica sob responsabilidade do Gabinete de Negociação das Concessões Mineiras e a prestação de caução é feita por garantia bancária ou outra forma permitida por lei.

**Despacho n.º 256/14:**

Determina que o Concurso de Empreitada para a Realização de Diagnóstico e Elaboração da Nova Estratégia «Angola-Geologia e Minas 2015» deverá adoptar o procedimento de Concurso Limitado sem Apresentação de Candidatura.

**Despacho n.º 257/14:**

Determina que o Concurso de Empreitada para a Implementação de um Sistema Integrado de Gestão do Expediente e Arquivo deste Ministério deverá adoptar o procedimento de Concurso Limitado sem Apresentação de Candidatura.

**Despacho n.º 258/14:**

Constitui a Comissão de Avaliação para a análise das propostas do Concurso Público à Realização de Diagnóstico e Elaboração da Nova Estratégia «Angola-Geologia e Minas 2015».

### Ministério do Comércio

**Despacho n.º 259/14:**

Nomeia João Maria Napoleão Júnior para o cargo de Director Provincial da Escola Nacional do Comércio em Cabinda “ENCO — CABINDA”.

### Ministério da Cultura

**Despacho n.º 260/14:**

Subdelega competências à Pedro Alfredo Ramalhão, Director Geral do Instituto Angolano de Cinema e Audiovisual deste Ministério, para assinar o Contrato de Representação Artística entre o IACA e Melodia Produções e Edições Musicais Ltda, no âmbito do Festival Internacional de Cinema — Edição 2014.

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### Decreto Presidencial n.º 20/14 de 28 de Janeiro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, o seguinte:

Exonera:

1. Henrique António Calengue, do cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, para o qual havia sido nomeado, através do Decreto Presidencial n.º 221/12, de 26 de Outubro;

2. Agostinho Estêvão Felizardo, do cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para o Sector Económico, para o qual havia sido nomeado, através do Decreto Presidencial n.º 221/12, de 26 de Outubro.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Janeiro de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

### Decreto Presidencial n.º 21/14 de 28 de Janeiro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea d) do ponto A do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro — que Regula os Postos e Distintivos da Polícia Nacional, o seguinte:

Ouvido o Conselho de Segurança Nacional;

Exonera o Sub-Comissário Domingos Ferreira de Andrade do cargo de Director dos Serviços Prisionais do Ministério do Interior, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 243/10, de 3 de Novembro.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Janeiro de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

### Decreto Presidencial n.º 22/14 de 28 de Janeiro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o

n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, o seguinte:

Nomeia Alexandre David de Sousa Costa para o cargo de Secretário de Estado para o Comércio Externo.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Janeiro de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

### Decreto Presidencial n.º 23/14 de 28 de Janeiro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, o seguinte:

Nomeia:

1. Victor Sardinha Moita para o cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;

2. Gika Manuel da Conceição Morais para o cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para o Sector Económico.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Janeiro de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

### Despacho Presidencial n.º 10/14 de 28 de Janeiro

Considerando que o Recenseamento Geral da População e da Habitação consiste num conjunto de operações estatísticas designadamente a recolha, compilação, avaliação, análise, publicação e difusão dos dados demográficos, económicos e sociais sobre todos os habitantes e habitações de um país.

Havendo necessidade de se proceder ao acompanhamento permanente das actividades ligadas ao Recenseamento Geral da População e da Habitação 2014, a nível de todas as circunscrições administrativas do território nacional e com vista ao cumprimento das atribuições e competências adstritas ao Gabinete Central do Censo, previstas na Lei n.º 19/11, de 20 de Maio, Lei de Autorização Legislativa sobre as Bases Gerais para o Recenseamento Geral da População e da Habitação, conjugados com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/11, de 23 de Junho e Decreto Presidencial n.º 313/11, de 22 de Dezembro, que estabelece as Bases